

ESCOLA MANOEL BRAZ DE MELO  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Escola Manoel Braz de Melo, localizada na Vila Assis Brasil Nº 2.600 – município de Cruzeiro do Sul – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CE **D.O.E. nº 12.545 de 07/05/2019**, estando presentes os membros: Natália Abreu da Rocha, Íris Silva de Oliveira e Railane da Silva Januário, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **CARTA CONVITE Nº 02/2019 – regime de preço unitário por item e critério de menor preço**, objetivando a **aquisição de equipamentos de processamento de dados e material de expediente**, para atender a necessidade da Escola Manoel Braz de Melo, no município de Cruzeiro do Sul, Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através da **Carta Convite nº 02/2019**. As Retiradas de editais são feitas através do SAAL. No dia da abertura, estavam presentes os representantes das empresas, L. A. V. DA CUNHA, M&M RECARGAS e VICTOR A. LIMA COSTA e a empresa E. N. LIMA VERDE enviou os envelopes. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes das empresas concorrentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos representantes presentes e demais membros da Comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações, houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou a empresa M&M RECARGAS inabilitada a segunda fase do certame por não estar de acordo com as normas do edital, sendo que as outras estavam habilitadas. Assim sendo o representante da empresa inabilitada retirou-se do local, levando sua documentação e propostas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos representantes e demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados nas **PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ÍTEM**, parte integrante desta ata, que teve como vencedora nos **itens 1 e 4** a empresa L. A. V. DA CUNHA com o valor de R\$ **2.750,00** (Dois mil setecentos e cinquenta reais) e a empresa E. N. LIMA VERDE nos **itens 2 e 3** com o valor de R\$ **3.311,00** (Três mil, trezentos e onze reais) para apreciação e demais providências; e todas teve examinada a aceitabilidade de seus preços conforme os praticados no mercado e com o estimado pela Escola Manoel Braz de Melo. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Íris Silva de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.